



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA-BA

PODER
LEGISLATIVO
SERRINHA – BA.

segunda-feira, 4 de fevereiro de 2019
Ano I ♦ Edição Ordinária nº. 0008

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

Jean Carlos Cardoso Silva

1º. Vice-Presidente:

Flávio Ferreira Gomes

2º. Vice-Presidente:

José Raimundo B. da Silva

1º. Secretário:

Alexandre Lima Araújo Junior

2ª. Secretária:

Rosineide da Silva Lima Souza

**Câmara Municipal
de Serrinha – BA.**

Avenida: Manoel Noveis nº. 735

Bairro: Centro

CEP: 48.700-000

(75) 3261-2315

diario@domunicipio.com

**Participe das Sessões
da Câmara Municipal**



camaraserrinha.ba.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº. 1 de 01 de fevereiro de 2019–Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa – QDD.

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140



CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.845.086/0001-03 - CEP: 44.630-000 - SERRINHA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 1 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **Presidente** do(a) **CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 25º da lei de nº 1.186 de 17 de maio de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 1 de 01 de fevereiro de 2019, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente.

53001 - CÂMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CÂMARA		
3.3.90.35.00 / 00 - Serviço de Consultoria	0,00	5.280,00
3.3.90.41.00 / 00 - Contribuições	5.280,00	0,00
Total por Ação:	5.280,00	5.280,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.280,00	5.280,00
Total Geral:	5.280,00	5.280,00

Art. 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2019.

JEAN CARLOS CARDOSO SILVA

Presidente(a)

CPF : 943.211.595-04

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.